

### **LICENÇA ADOTANTE**

NOME:		
MATRÍCULA:	CPF:	LOTAÇÃO:
CARGO/EMPREGO:		

VEM REQUERER AO:

SENHOR DIRETOR GERAL/MAGNÍFICO REITOR

	<b>LICENÇA ADOTANTE</b>
	<b>PRORROGAÇÃO LICENÇA ADOTANTE</b>

Fundamento Legal: Artigo 210, da Lei nº 8.112 1.12.1990 e Decreto 6.690 de 11.12.2008.

#### **OBERVAÇÕES:**

- 1 - À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.
- 2 - O prazo para requerimento da prorrogação é de 30 dias, contados da data do nascimento da criança.

#### **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO AO REQUERIMENTO**

- 1 – Anexar termo de adoção ou certidão de nascimento.

Local e data de requerimento:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do servidor ( a )** \_\_\_\_\_

Local e data de recebimento na CGRH/responsável:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura e carimbo do recebedor ( a )** \_\_\_\_\_